



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.....61.....DE.....DE.....DE 2019.

*“Autoriza a concessão de revisão geral anual de vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Prefeitura e das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, exceto o Quadro do Magistério Público Municipal”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, prevista no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, à Tabela de Vencimentos Básicos, instituída pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, destinada a corrigir os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo bem como das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, exceto o Quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** – A revisão a que se refere o artigo anterior será fixada por Decreto Municipal, baseada na Reposição de 4,94% (variação do IPCA).

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Órgão.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de Maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

AMOR AN ATUAS ME  
EM PAUTA NA FORMA  
RECEBIMENTO  
PREFEITURA

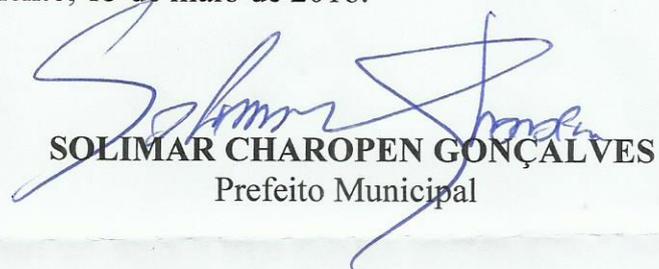
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Lei que: ***“Autoriza a concessão de revisão geral anual de vencimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Prefeitura e das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, exceto o Quadro do Magistério Público Municipal”***.

Justifica-se como imprescindível para a administração, a aprovação do presente projeto, que trata da revisão baseada na variação do IPCA, proporcionando revisão salarial aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e Autarquias Municipais.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2018.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal